

**Resolução SICOOB Cooperplan nº 20, de 2015**

Define condições para empréstimo pessoal, modalidade conta corrente.

O Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Educação, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Ministério da Integração Nacional, das Comunicações, da Cidade, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Presidência da República – SICOOB Cooperplan, com fulcro no art. 49 do Estatuto Social e na deliberação emanada na reunião realizada em 3 de julho de 2015, resolveu:

Art. 1º As condições para contratação de empréstimo pessoal, modalidade conta corrente, seguirão o disposto na presente Resolução.

Art. 2º O empréstimo pessoal, modalidade conta corrente, caracterizar-se-á pelo débito dos pagamentos diretamente na conta corrente do associado mantida no SICOOB Cooperplan.

Art. 3º O limite do crédito oferecido ao associado será determinado por critérios que levem em consideração o risco da operação, usando informações e parâmetros disponíveis no sistema de classificação de risco adotado pelo SICOOB Cooperplan.

Parágrafo único. A soma das parcelas dos contratos de empréstimo em conta corrente não poderá ultrapassar o limite de 30% (trinta por cento) da renda líquida do associado.

Art. 4º As taxas de juros e os prazos para o empréstimo pessoal, modalidade conta corrente, estão definidos no Anexo.

Parágrafo único. A Diretoria Executiva, de acordo com critérios específicos de prazo ou vinculação de associados, consoante diretrizes do planejamento estratégico, poderá aplicar as taxas promocionais estabelecidas nos Anexos I e II.

Art. 5º Fica revogada, a partir da presente data, a Resolução SICOOB Cooperplan nº 5, de 2015.



Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 3 de julho de 2015.

---

Conselho de Administração  
Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa  
Presidente

TABELA DE TAXA DE JUROS POR PRAZO DE EMPRÉSTIMO

Prazo para pagamento	Taxa de juros (ao mês)	
	Normal	Promocional
2 a 12 meses	3,99%	2,99%
13 a 24 meses	4,49%	3,49%
25 a 48 meses	4,99%	3,99%